



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

Vereador  
Alessandro Oliveira



GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
620/22	55/22	5	Membr

## REQUERIMENTO nº 55/2022

**(Formação de Comissão Especial – Apuração das condições de funcionamento do Serviço de Controle de Zoonoses e acompanhamento de denúncias sobre maus-tratos dos animais abrigados )**

Para o regular exercício de suas funções de fiscalização dos serviços prestados à população, os vereadores costumam percorrer os equipamentos municipais de forma regular, buscando verificar as condições de funcionamento e também atender aos constantes questionamentos e reclamações dos munícipes.

Assim, foi realizada no início do corrente mês, visita ao Centro de Controle de Zoonose, conhecido pela população como “Canil Municipal” por ser também abrigo de vários animais domésticos abandonados ou que precisem de atenção especial.

O cenário lá encontrado não foi o esperado, desde a má conservação do local, até a falta de estrutura para os animais, que incluiu informações prestadas pelos servidores que atendem ao local, de que produtos de higiene e materiais de limpeza e outros utensílios necessários para o bem-estar dos animais, estariam sendo levados por eles mesmos, ou comprados através de “vaquinhas”, face o não fornecimento regular por parte da Prefeitura.

Desta forma, alguns vídeos acerca da visita foram postados nas redes sociais, o que trouxe comoção dos munícipes, que passaram a entrar em contato para complementar as denúncias.

Um grupo dos chamados protetores – como são conhecidas aquelas pessoas que tem o hábito regular de acolher e cuidar de animais domésticos em estado de abandono, procurou o Legislativo para trazer denúncias, informando, inclusive, que já foi apresentado, no mês de março do corrente ano, representação perante o Ministério Público do Estado de São Paulo, sobre o serviço prestado no local.

Em Cubatão, o direito ao bem-estar dos animais é assegurado pela Lei Municipal nº 3.998, de 31 de maio de 2019, amparada também na legislação estadual e federal sobre o tema, a qual pode não estar sendo observada pelos gestores locais.

A causa do bem-estar animal é uma importante bandeira da sociedade, e a preocupação com o serviço prestado ecoa perante a sociedade, que não aceita ver seus “melhores amigos” em condições inadequadas, expostos à doenças e ao

sofrimento, e isto exige ações e cobranças por parte do Poder Legislativo, que deve agir buscando soluções e apurando responsabilidades.


Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV)**, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de **averiguar e apurar das condições de funcionamento do Serviço de Controle de Zoonoses e as denúncias sobre maus-tratos dos animais abrigados**. Comissão esta que deverá ter ao menos 03 (três) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2º do art. 53 regimental.

Desta forma, **REQUEREM**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, com base nos artigos 132 *caput* e 135 do Regimento Interno desta Casa, seja aprovado o presente requerimento, e regularmente processado na forma do seu art. 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

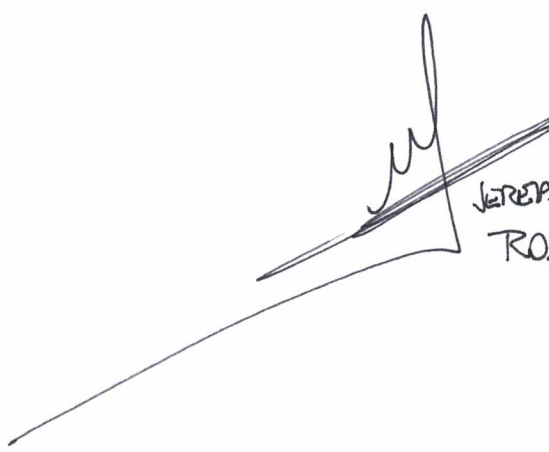
Requerem também seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 12 de julho de 2022.

  
VEREADOR  
Guilherme Malheiros.

  
Alessandro Oliveira  
Vereador - PL



  
VEREADOR  
ROXINHO





*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

fl. 0  
10

**RESOLUÇÃO Nº 3.018**  
**DE 22 DE JULHO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os vereadores: **Alessandro Donizete de Oliveira** - Presidente, **Guilherme dos Santos Malaquias** - Relator e **Marcos Roberto Silva** - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **“AVERIGUAR E APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ZONÓSES E AS DENÚNCIAS SOBRE MAUS-TRATOS DOS ANIMAIS ABRIGADOS”**, conforme o disposto no Requerimento nº 55/2022.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

fl. 6  
JO

**PORTARIA Nº 143**  
**DE 22 DE JULHO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**


**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores **PAULO DE TOLEDO RIBEIRO** e **ABELARDO TERTULIANO SAMPAIO** para atuarem como Assessor Técnico-Jurídico e Secretário, respectivamente, nos trabalhos da **Comissão Especial de Vereadores** nomeada pela Resolução nº 3.018, de 22 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2022.**

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário




# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Política Administrativa

## **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, COM A FINALIDADE DE APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO CONTROLE DE ZONOSSES E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ABRIGADOS.**

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala de reunião CPL, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial De Vereadores (CEV) nomeada pela resolução 3018 de 22 de julho de 2022 para **“APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO CONTROLE DE ZONOSSES E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ABRIGADOS”**. Presentes o Vereador Alessandro Oliveira-Presidente; Gielson Eusébio da Silva-Assessor do vereador Marcos Roberto Silva; Rafaela Franco - Assessora do Vereador Guilherme Malaquias; Abelardo Tertuliano Sampaio-Secretário da CEV. O vereador Alessandro Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da C.E.V. e a necessidade de apurar os fatos que originaram a mesma. Comentou que após visita ao setor de zoonoses, constatou em loco a condição do trato dos animais, lhe dando subsídios para a instauração da CEV. O Vereador Alessandro Oliveira frisou a importância do cuidado com os animais. Ficou acordada a próxima reunião para o dia 08/08/2022(segunda Feira) às 14h na Câmara Municipal de Cubatão. O vereador Alessandro Oliveira sugeriu convidar para as oitavas, representantes e/ou diretores de entidades de castração de animais domésticos, Chefe e ex. Chefe da Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente, e Cuidadores de animais do município. O Sr. Gielson Euzébio sugeriu a presença da cuidadora de animais Marlene Ramos de Souza. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 10h40 determinando a lavratura desta ata, que foi devidamente assinada pelo Presidente desta Comissão Especial de Vereadores. Eu,  Abelardo Tertuliano Sampaio, digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes. Cubatão, 03 de agosto de 2022.

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

Vereador Alessandro Oliveira  
Presidente da CEV

Rafaela Franco  
Assessora Vereador Guilherme Malaquias

Gielson Euzébio da Silva  
Assessor -Vereador Marcos Roberto Silva

Abelardo Tertuliano Sampaio  
Secretário da CEV

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoraleessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado

72º Ano da Emancipação Político Administrativa

## **ATA DA 2ª REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, COM A FINALIDADE DE APURAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO CONTROLE DE ZONOSSES E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ABRIGADOS”.**

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14h00, na sala de reunião Nº9, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial De Vereadores (CEV) nomeada pela resolução 3018 de 22 de julho de ,2022 para **“APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO CONTROLE DE ZONOSSES E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ABRIGADOS”**. Presentes o Vereador Alessandro Oliveira- Presidente; O Vereador Guilherme Malaquias;-Dr.Fabio Cavalcante-Assessor do Vereador Marcos Roberto Silva;Sra. Rosangela J. Chad-Chefe de Zoonoses;Sra Thais Ferreira dos Anjos- ex. Chefe de zoonoses e as Cuidadoras de animais:Erica dos Santos, Silvana Silva Passos, Maria Emília R. Garcia e o secretário Abelardo Tertuliano Sampaio.

O vereador Alessandro Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da C.E.V. e a necessidade de apurar os fatos que originaram a mesma.Iniciando os trabalhos com a oitiva da Chefe de zoonoses-Rosangela Chad . O Vereador Comentou que após visita ao setor de zoonoses(Canil/Gatil),constatou em loco a condição do trato dos animais, lhe dando subsídios para a instauração da CEV e que todas as oitivas seriam acompanhada pelas cuidadoras de animais frisou que o município precisa de um serviço de cuidado animal de emergência ,saúde preventiva,castração e demais ações de cuidados com os animais do município ,bem como a saúde dos profissionais que atuam nessa área.O vereador Alessandro Oliveira perguntou a Sra. Rosangela Chad quantos animais temos no setor de zoonoses( Canil/Gatil) do município, a Sra Rosangela respondeu que existem 83 Cães e 38 gatos. O vereador Alessandro Oliveira perguntou se há algum serviço específico de atendimento a cães, gatos e cavalos no município.A Chefe da Zoonoses respondeu que no seu setor atende tudo que esta relacionado a doenças animais com possibilidade de contaminação humana, e que não há atendimento específico de bem estar animal.O Dr. Fabio Cavalcante perguntou a Sra. Rosangela Chad se existe no Município alguma instituição que atende o bem estar animal, A Sra. Rosangela Chad disse que no momento só há uma parceria com a Associação Franciscana que esta com previsão de emenda impositiva para castração , O vereador Alessandro Oliveira sugeriu que na próxima oitiva estivesse presente o Presidente da Associação Franciscana ,e que o mesmo trouxesse o plano de trabalho.O Vereador Guilherme Malaquias perguntou se o destino de animais mortos passam pela zoonoses. A Sra. Rosângela informou que sim, que é passado também para empresa Terracom que faz o procedimento.O vereador perguntou como é justificada compra para ração animal e material de

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039

Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado

72º Ano da Emancipação Político Administrativa

limpeza, e a Sra. Rosangela disse que a verba vem do tesouro e não da Sec. de Saúde.

A Cuidadora Silvana Silva Passos perguntou se há interesse da Zoonoses passar o bem estar animal para o meio Ambiente como em outras cidades da baixada santista, e a Chefe da Zoonoses disse que há esse interesse pois aliviaria a demanda do setor. O vereador Alessandro Oliveira perguntou sobre a origem do material de limpeza. A Chefe da zoonoses disse que o material de limpeza era fornecido antigamente pelo ISAMA mas o Jurídico da PMC parou o processo e entendeu que esse material de limpeza é de almoxarifado, e que será incluído no processo de compra geral da PMC após adequação da zoonoses.

O vereador Alessandro Oliveira enviara via requerimento a mesa do legislativo para criação de estrutura de Saúde animal de bem estar e emergência no município, encaminhando posteriormente ao executivo. O vereador Alessandro Oliveira perguntou para onde eram encaminhadas as demandas de materiais da Zoonoses, já que não há departamento de bem estar animal no Município. A Sra. Rosangela Chad respondeu que todas as documentações das demandas eram encaminhadas a secretaria de Saúde, encerrando assim a participação da mesma com os agradecimentos de todos os integrantes da CEV.

Com os cumprimentos de todos os presentes foi ouvida a ex. Chefe de Zoonoses, Thais Ferreira dos Anjos. O vereador Alessandro Oliveira indagou sobre quais as condições dos animais residentes na Zoonoses hoje. A sra Thais Ferreira disse que há super lotação, não há área de quarentena, não há profissionais suficiente para atender a demanda do município, não há controle de endoecto parasitas na entrada de animais na zoonoses, que evita a contaminação dos animais residentes, não há vacinação primaria. O vereador Alessandro Oliveira perguntou se em virtude destas deficiências já houve morte de animais. A Sra. Thais Ferreira disse que Sim. O Dr. Fabio Cavalcante perguntou se na área existente na zoonoses há como organizar o recebimento de animais com qualidade de atendimento. A Sra. Thais Ferreira disse que a área existente não atende a demanda do município e que se for usar o mesmo local, teria que aumentar a edificação para cima ou comprar o terreno ao lado, reiterou que alguns animais são apadrinhado por munícipes que colaboram com as necessidades dos Pets, e que os próprios funcionários ajudam com materiais de manutenção de equipamentos da zoonoses. O Sr. Abelardo Tertuliano Sampaio perguntou se há um espaço definido para quarentena dos animais. A Sra. Thais Ferreira disse que não. O Dr. Fabio Cavalcante perguntou se o Canil/Gatil tem AVCB, Hidrantes, Extintores Climatizadores. A Sra. Thais Ferreira disse que não existe AVCB, não há climatizadores, não há hidrantes e que há extintores mas não sabe se funcionam.

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralejandrooliveira@camaratubatiao.sp.gov.br






# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

O vereador Alessandro Oliveira comentou que não há política de acolhimento, emergência ou ação preventiva de animais no município e a ideia é criar essa política. E indagou, "Você tem ideia de como é feita a castração dos animais do município?" A Sra. Thais Ferreira disse que é feita por entidades assistenciais, mas que não costuma acompanhar as ações com frequência. O Dr. Fabio Cavalcante perguntou qual o ponto de entrave para a compra dos materiais para o setor de zoonoses (acolhimento de animais). A Sra. Thais Ferreira disse que passa a Listagem para o superior Dr. Anderson Delana que encaminha para secretaria de saúde. O Sr. Abelardo Tertuliano Sampaio perguntou se algum animal com algum quadro endêmico for recolhido pela zoonoses com a pata quebrada, ele terá atendimento referente a endemia e ortopédico? A Sra. Thais Ferreira disse que haverá o atendimento endêmico e colocada tala na pata do animal e administrado analgésico. O Dr. Fabio Cavalcante perguntou se os funcionários tem EPI. A Sra. Thais Ferreira disse que tem botas, perneiras uma caixa para acondicionar animais na captura, um cambão doado pela iniciativa privada e uma carrocinha que esta parada aguardando reparo. O Dr. Fabio Cavalcante citou que Sra. Rosângela Chad disse que AFAC (Associação Franciscana dos Animais de Cubatão) esta com 4 projetos viabilizados dentro da secretaria e que irá receber Verbas impositivas. "A Sra. Tem conhecimento deste fato?" A Sra. Thais Ferreira disse que não fazia parte da sua alçada, o Sr. Anderson Delana quando assumiu disse que iria levar os animais para um santuário, sou completamente contra, pois estaremos transferindo a responsabilidade para terceiros e sem a possibilidade de supervisionar o serviço prestado com frequência. O Vereador Alessandro Oliveira perguntou, "A sra. gostaria de deixar registrado mais algum comentário em ata?". A Sra Thais Ferreira dos Anjos disse que se for destinar alguma emenda para a zoonoses que seja direcionada para fazer a vacinação primária e exames para, para que assim possam ser controlado o quadro dos animais residentes. O vereador Alessandro agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para dia 11/08/2022 as 10h na sala nº 9 da câmara municipal de Cubatão.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 10h40 determinando a lavratura desta ata, que foi devidamente assinada pelo Presidente desta Comissão Especial de Vereadores. Eu,  Abelardo Tertuliano Sampaio, digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes. Cubatão, 08 de agosto de 2022.

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 / 1017 - e-mail> vereadoralejandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

Vereador Alessandro Oliveira  
Presidente da CEV

Vereador Guilherme Malaquias  
Relator

Fabio Cavalcante  
Assesor / vereador Marcos Roberto Silva

Rosângela Jorge Chad  
Chefe de Serviço  
Zoonoses

Thais Ferreira dos Anjos  
Chefe de zoonoses

Erica dos Santos  
Cuidadora de animais

Silvana Silva Passos  
Cuidadora de Animais

Maria Emilia R. Garcia  
Cuidadora de Animais

Abelardo Tertuliano Sampaio  
Secretário -CEV

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

## **ATA DA 3ª REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, COM A FINALIDADE DE APURAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO CONTROLE DE ZONÓSES E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ABRIGADOS”.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14h00, na sala de reunião N°9, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial De Vereadores (CEV) nomeada pela resolução 3018 de 22 de julho de 2022 para **“APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO CONTROLE DE ZONÓSES E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ABRIGADOS”**. Presentes o Vereador Alessandro Oliveira-Presidente; Vereador Guilherme dos Santos Malaquias;-Dr.Anderson de Lana Andrade-Diretor Vigilância Sanitária ; Halan Clemente -Secretário de Meio Ambiente;Rodrigo Dias -Secretário de Saúde ;as Cuidadoras de animais:Erica dos Santos, Silvana Silva Passos, Maria Emília R . Garcia e o secretário Abelardo Tertuliano Sampaio.

O Vereador Alessandro Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da C.E.V. e a necessidade de apurar os fatos que originaram a mesma , e que o município precisa criar uma política de bem estar animal que hoje é inexistente, pois atualmente é sempre dificultoso a obtenção de recurso pela secretaria de saúde e também dificultoso obter esse recurso da secretaria de Meio ambiente como em alguns municípios da região .Então o que podemos fazer para que dentro da estrutura de governo para que alguma secretaria assuma a responsabilidade pelo bem estar animal.O vereador perguntou quem é o responsável pela compra de Ração animal hoje.O secretário Rodrigo Diaz disse que é a Secretaria de gestão( SEGES).O vereador Alessandro Oliveira perguntou então ,o que impede o executivo de criar esta estrutura para que essa demanda possa ser reprimida, pois sem esta estrutura fica muito difícil prestar este serviço a comunidade.

O Dr. Andeson de Lana iniciou dizendo que referente a causa animal são duas situações distintas ,bem estar animal e saúde pública que se refere a doenças zoonóticas , doenças que são transmitidas dos animais para os seres humanos e dos seres humanos com os animais. Bem-estar animal meio ambiente lei de crimes ambientais da entram na questão do meio ambiente,porém Cubatão não tem uma reforma administrativa ,ocasionando um direcionamento das demandas do bem-estar animal para a zoonoses.Os profissionais concursados da zoonoses tem especialidade técnica em zoonoses e não bem estar animal , pois a estrutura foi criada para zoonoses e não bem estar.

Então referente a saúde animal são duas vertentes, equipe de saúde pública , bem-estar animal. O centro de controle zoonoses hoje faz ou tem que fazer saúde pública é os veterinários acabam-se doando para atender outras especialidades.

O vereador Alessandro questionou se hoje for necessário o atendimento com alguma enfermidade ou exames que não sejam zoonótica, se o município teria

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatiao.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

como atender. O Secretário Rodrigo Diaz disse que não, pois não existe política pública para tal ação no momento e que isso foge da alçada da Secretaria de saúde. O vereador Guilherme Malaquias comentou que quando municípios tem problemas com animais a única referencia que se tem hoje no município é a Zoonoses.

O secretario Halan Clemente enfatizou que hoje não existe a prerrogativa de bem estar Animal para a secretaria de Meio Ambiente e que o que existe hoje são prerrogativas da lei estadual de 2005, que institui o programa de bem estar animal, e a lei de 2008 que dispõe a prerrogativa de cuidados com cães e gatos, onde haveria uma disposição orçamentaria para ração animal e que fica o estado autorizado a desenvolver parcerias com faculdades e estabelecimentos de atendimento veterinário. Existe uma Lei de 2019 de autoria do Vereador Rafael Tucla que trata em específico a zoonose para o controle populacional caracterizado como política de saúde pública, e da direcionamento para esterilização. As cirurgia de esterilização devem ser realizadas no centro de zoonose.

A Sra. Silvana perguntou se o prédio que hoje abriga a zoonoses foi criado para uso da saúde animal ou para zoonoses. O Dr. Anderson de Lana disse que foi criado exclusivamente para zoonoses.

O Sr. Halan Clemente comentou ainda que a prefeitura não é obrigada a ter a clínica e sim ter o programa. Reiterou que hoje quem teria uma estrutura para esse tipo de atendimento seria a secretaria de saúde, pois já tem estrutura física para tal, e que se fosse estruturar no Meio Ambiente teria que começar do zero, pois não tem corpo técnico nem espaço físico para atendimento.

O vereador Alessandro perguntou então qual seria o caminho efetivo para a organização do atendimento de bem estar animal. O Dr. Anderson de Lana e o Sr. Rodrigo Dias corroboraram a ideia de que para a implantação deste serviço seria necessário uma reforma administrativa criando funções técnicas e administrativas específicas para o bem estar animal.

O vereador Alessandro Oliveira disse que de acordo com a Lei de 2019 elaborada pelo Vereador Rafael Tucla existem alguns aspectos que não estão sendo cumpridos, e que essa SEV irá instigar o executivo para o cumprimento da mesma.

A Sra. Silvana perguntou qual seria o empecilho para criar uma coordenadoria de bem estar animal. O Sr. Rodrigo Dias enfatizou que seria necessário uma modificação na lei de estrutura Administrativa 3562 de 2012. O Vereador Alessandro comentou que até uma possível implantação de uma estrutura ideal, se faz necessário um melhor atendimento com o que já existe. Tendo em vista as denúncias e as visitas ao canil/gatil, o município não apresenta um serviço a contento. O Dr. Anderson de Lana informou que a partir do próximo mês serão disponibilizados através da AFAC por meio de medidas impositivas disponibilizadas por vereadores e Deputados, serviços de media complexidade para atendimento totalmente gratuito. O Vereador Alessandro Oliveira também expressou sua preocupação a respeito do bem estar equino na cidade e que, pois vem gerando varias denúncias de maus tratos.

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 / 1017 - e-mail: vereadoralessandrooliveira@camaracubatiao.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

Ficou acordado então que para as próximas reuniões serão convocados, o representante da procuradoria Municipal, Chefia da Zoonoses,

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 11h40 determinando a lavratura desta ata, que foi devidamente assinada pelo Presidente desta Comissão Especial de Vereadores. Eu, Abelardo Tertuliano Sampaio, digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes. Cubatão, 02 de agosto de 2022.

Vereador Alessandro Oliveira  
Presidente da CEV

Vereador Guilherme Malaquias  
Relator

Anderson de Laria  
Diretor Vigilância Sanitária

Halan Clemente  
Sec. Meio Ambiente

Rodrigo Dias  
Sec. Saúde

Erica dos Santos  
Cuidadora de animais

Silvana Silva Passos  
Cuidadora de Animais

Maria Emília R. Garcia  
Cuidadora de Animais

Abelardo Tertuliano Sampaio  
secretário da SEV

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoraleessandrooliveira@camaracubatiao.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º Ano de Emancipação Política Administrativa

**REQUERIMENTO Nº 82/2022**



*Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:*

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.018/2022, para “**AVERIGUAR E APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ZONÓSES E AS DENÚNCIAS SOBRE MAUS-TRATOS DOS ANIMAIS ABRIGADOS**”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

*Sala Dona Helena Meletti Cunha, 20 de setembro de 2022.*

**ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

fl-2  
9

## **ATA DA 4ª REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, COM A FINALIDADE DE APURAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO CONTROLE DE ZOOSES E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ABRIGADOS”.**

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9h00, na sala de reunião Nº9, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial De Vereadores (CEV) nomeada pela resolução 3018 de 22 de julho de 2022 para **“APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO CONTROLE DE ZOOSES E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ABRIGADOS”**.

Presentes o Vereador Alessandro Oliveira-Presidente; Vereador Marcos Roberto Silva; Juliana Carolina Araujo de Melo- Assessora do Vereador Guilherme dos Santos Malaquias-; Dr. Anderson de Lana Andrade-Diretor Vigilância Sanitária ; Halan Clemente -Secretário de Meio Ambiente; Dr. Marcio Luiz Amorim de Oliveira-Secretário de Saúde ; Dra. Vanessa Fraga -SEJUR; Dr. José Eduardo Limongi França Guilherme Procuradoria Geral; Dr. Paulo de Toledo Ribeiro-Assessor do Vereador Alessandro Oliveira; as Cuidadoras de animais: Erica dos Santos, Silvana Silva Passos, Maria Emília R. Garcia e o secretário Abelardo Tertuliano Sampaio.

O Vereador Alessandro Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da Comissão Especial de Vereadores e a necessidade de apurar os fatos que originaram a mesma, comentou que o município precisa criar uma política de bem estar animal que hoje é inexistente, pois é sempre problemática a obtenção de recurso pela secretaria de saúde e também dificultoso obter esse recurso da secretaria de Meio ambiente como em alguns municípios da região. Perguntou aos presentes se eles estavam cientes dessa necessidade do município e quem seria o responsável por essa política pública. O SDr. José Eduardo Limongi disse que como hoje a zoonoses faz parte da vigilância sanitária então estaria ligada a Secretaria de Saúde. A Dra Vanessa Fraga disse que hoje o Canil /Gatil esta ligado a Zoonoses que contempla o perfil de atendimento de animais com doenças zoonóticas, portanto não abrange o atendimento do bem estar Animal. O Dr. Paulo Toledo disse ter apurado até aqui que a vigilância cuida da parte do Controle De Zoonoses ou seja impedir a propagação de doenças de animais a seres humanos e vice versa. Então hoje a atribuição do centro de zoonoses não é promover bem-estar animal, mas em alguns municípios essa atribuição é dada a secretaria de

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

meio Ambiente como uma questão totalmente política. Muitos municípios brigam para ficar na saúde por receber muito mais recurso de emenda impositiva, enquanto que no meio ambiente a verba seria menor. Hoje precisamos direcionar uma solução de quem irá desenvolver essa política na cidade. O Sr. Halan Clemente disse que hoje a Secretaria de Meio Ambiente não reúne estrutura física nem de Recursos humanos para desenvolver esta atividade, e se esse direcionamento fosse feito teriam que começar do Zero, enquanto que na Secretaria de Saúde já existe uma estrutura que é a Zoonoses. Seria necessário uma reforma administrativa para que fosse destinado recursos específicos para o bem estar animal, inclusive existe uma determinação do Governo do Estado que veta recursos da saúde para compra ração animal. Mas se dentro de uma reforma administrativa houver a prerrogativa do Executivo que o bem estar animal é de atribuição do Meio Ambiente e destinar recursos, construiremos da melhor maneira possível. O Vereador Alessandro Oliveira indagou sobre a necessidade da criação da política de bem estar animal, perguntando quem seria o responsável por esta criação. O Dr. José Eduardo Limongi relatou que na verdade tem que fazer um estudo que não existe. Não existe uma normativa que trate deste assunto. Se não tem nenhuma norma disciplinando não tem como atribuir nem a Secretaria de Saúde nem a Secretaria de Meio Ambiente essa responsabilidade. Será para quem está no momento, no caso da Secretaria de Saúde. Mas para ser criado teria que ver todo o arcabouço de cargos que precisa e quais são as atividades desenvolvidas nessa questão do bem-estar animal. Verificar quais são as exigências, quais são as atribuições e responsabilidades, e se for o caso criar os cargos. Saber quanto que vai custar. Então tem todo uma questão que precisa ser desenvolvido em cima disso. Saber se de fato há interesse do executivo na criação, porque pelo visto hoje não existe. O Dr. José Eduardo Limongi continuou dizendo que para Secretaria de Saúde não existe, a Secretaria de Meio Ambiente desconhece, e nós da Procuradoria Geral também não temos conhecimento sobre essa questão. A questão não passou pela procuradoria, talvez tenha passado pela meio ambiente mas eu duvido que a coordenadora do mesmo tenha passado. Então tem que partir uma sugestão de implementação, e a partir dessa sugestão devolver o estudo para que haja de fato um projeto de lei para o bem-estar animal que hoje não existe. A procuradoria também nesse momento não tem conhecimento sobre a existência de uma legislação Municipal que trata dessa questão. O Dr. Paulo Toledo comentou que existe a lei 3998 de 2019 que dispõe sobre a proteção e bem-estar animal no município de Cubatão, é uma lei de autoria do Legislativo elaborada pelo Vereador Rafael Tucla que estabeleceu vários direcionamentos, só que ela não tem como fixar esse tipo de competência, ela criou normas gerais mas não tem aplicação, ela não consegue ter ação prática. Só o próprio executivo que pode dizer qual é o órgão que vai fazer e o que. Então o projeto que saiu do Legislativo esta desde 2019 parado pois o executivo não da prosseguimento. Por isso foram chamados os agentes políticos aqui para que fosse traçado um direcionamento quanto a questão do bem estar animal. O Dr. José Eduardo Limongi disse que os Secretários podem levar essa demanda ao chefe do executivo de acordo com a conclusão da comissão para que ele delibere se tem interesse em regulamentar ou não. O Vereador Alessandro Oliveira disse ser

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 / 1017 - e-mail: vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br

fl. 2  
C





# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

necessário criar essa estrutura ,pois o que temos hoje nas instalações municipais é assustador .O pouco que os animais tem hoje no canil/gatil são os próprios funcionários que trazem,inclusive areia para os gatos.Com a chegada do verão ira piorar pois os ventiladores que la se encontram não darão conta ,não esquecendo que os ventiladores que la se encontram foram doados pelos funcionários.O Dr. Paulo Toledo pediu ao Secretario de saúde ,Dr. Marcio Luiz Amorim que enviasse dados sobre os envios de verbas impositivas para a causa animal.O vereador Alessandro Oliveira disse que em cidades menores já existe esta preocupação como bem estar animal contando até com serviços de atendimento emergêncial e que Cubatão nem discute . A Sra. Maria Emilia comentou que hoje Cubatão não tem área oficial para abrigamento de animais abandonados .O Vereador Alessandro Oliveira perguntou ao Dr. Anderson de Lana como esta sendo executado o plano de trabalho das ONGs que receberam verbas impositivas com a finalidade de trato animal.O Dr. Anderson de Lana disse que hoje existem serviços como consultas gratuitas para pessoas cadastradas no CAD único e , protetoras de animais e serviços como cirurgias de média complexidade ,cirurgias de tecidos moles ,tumores de mama,tumores de útero tumores de tecido, tumores oculares, cirurgias oculares ,procedimentos corriqueiros,parte Ortopédica desde amputação , retirada da cabeça do fêmur .Então entendo que a emenda impositiva é um braço da administração mas também isso não isenta a responsabilidade do centro controle de zoonoses. Portanto o centro de controle de zoonoses faria tratamento de animais com doenças com potencial de transmissão para os seres humanos e vice-versa .Tenho acompanhado tal política principalmente em São Vicente, Mogi e Poá onde o valor da contratação só para no do hospital é R\$500.000,00 mensais, onde executam cirurgias oculares, Ortopédica atendimento Clínico, hemograma, bioquímico citologia e biópsia. Estou acompanhando a ONG e o pessoal fala assim em um milhão para 7 meses . O Dr. Paulo Toledo indagou. "Então o Sr. entregaria o contrato de gestão do centro de zoonose para uma O.S. fazer essa gestão?". O Dr Anderson de Lana disse que não necessariamente, pois hoje ele funciona perfeitamente porque cada veterinário lá tem a sua função. Vamos dar um exemplo tem médico veterinário que toma conta das arboviroses ,tem médico veterinário que tira o crânio manda para poder verificar se o paciente está com raiva.Caberia ao executivo em conjunto com a procuradoria ver a melhor maneira .O Sr. Abelardo Tertuliano Sampaio indagou se tomando como referencia a saúde humana, seria mais viável conceder um próprio público já existente para que alguma O.S. pudesse desenvolver esta política de saúde animal.O Dr. Aderson De Lana comentou que considera uma opção viável. Para o Dr.Marcio Luiz Amorim e o Dr.José Eduardo Limongi fica claro que o bem estar animal não pode ser gerido pelo setor de zoonoses pois são situações distintas.O Dr Anderson de Lana continuou dizendo que o importante é que o serviço seja prestado a comunidade , seja na saúde ou no Meio Ambiente , o importante é que funcione, cabendo ao prefeito e a parte jurídica verificar sua viabilidade.O Dr. Paulo Toledo questionou se hoje na prática o serviço de castração ele entra nos 50% da saúde ou não .O Dr Anderson de Lana disse que hoje por não ter uma reforma administrativa entra na saúde.Hoje Cubatão quando se fala em causa animal remetemos a zoonoses por

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

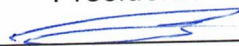
Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

não existir uma coordenadoria exclusiva, então o MP entende que é responsabilidade da zoonoses, por não se criar uma reforma administrativa. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 12h00 determinando a lavratura desta ata, que foi devidamente assinada pelo Presidente desta Comissão Especial de Vereadores. Eu,  Abelardo Tertuliano Sampaio, digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes. Cubatão, 08 de novembro de 2022.

Vereador Alessandro Oliveira  
Presidente da CEV

Vereador Marcos Roberto Silva

  
Anderson de Lana  
Diretor Vigilância Sanitária  
Hatan Clemente  
Sec. Meio Ambiente  
Marcio Luiz Amorim de Oliveira  
Sec. Saúde  
Erica dos Santos  
Cuidadora de animais  
Silvana Silva Passos  
Cuidadora de Animais  
Maria Emilia R. Garcia  
Cuidadora de Animais

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralexandroliveira@camaracubatão.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Abelardo Tertuliano Sampaio  
secretário da SEV

Vanessa Fraga  
SEJUR

José Eduardo Limongi França Guilherme  
PGE

Paulo de Toledo Ribeiro  
Assessor- Ver. Alessandro Oliveira

Juliana Carolina Araujo de Melo  
Assessora - Ver. Guilherme Malaquias

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039  
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

09 MAI 2023

  
Presidente

## RELATÓRIO FINAL

PROCESSO Nº: 620/2022

REQUERIMENTO 55/2022

Nº:

AUTOR:

ASSUNTO:

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA  
AVERIGUAR E APURAR AS CONDIÇÕES DE  
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE  
CONTROLE DE ZONÓSES E  
ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE  
MAUS-TRATOS DOS ANIMAIS

Senhores Vereadores,

01 – No dia 12 de julho de 2022, foi aprovado nesta Casa de Leis o **Requerimento nº 55/2022**, de autoria do Vereador Alessandro Donizete de Oliveira, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) para “**AVERIGUAR E APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ZONÓSES E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS-TRATOS DOS ANIMAIS**”, sendo a mesma nomeada pela **Resolução nº 3.018**, de 22 de julho de 2022, composta por pelos Vereadores **ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA**, Presidente;

**GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS**, Relator; **MARCOS ROBERTO SILVA**, Membro. Na ocasião, constou do requerimento: *“Para o regular exercício de suas funções de fiscalização dos serviços prestados à população, os Vereadores costumam percorrer os equipamentos municipais de forma regular, buscando verificar as condições de funcionamento e também atender aos constantes questionamentos e reclamações dos munícipes. Assim, foi realizada no início do corrente mês, visita ao Centro de Controle de Zoonose, conhecido pela população como “Canil Municipal” por ser também abrigo de vários animais domésticos abandonados ou que precisem de atenção especial. O cenário lá encontrado não foi o esperado, desde a má conservação do local, até a falta de estrutura para os animais, que incluiu informações prestadas pelos servidores que atendem ao local, de que produtos de higiene e materiais de limpeza e outros utensílios necessários para o bem-estar dos animais, estariam sendo levados por eles mesmos, ou comprados através de “vaquinhas”, em face ao não fornecimento regular por parte da Prefeitura. Desta forma, alguns vídeos acerca da visita foram postados nas redes sociais, o que trouxe comoção dos munícipes, que passaram a entrar em contato para complementar as denúncias. Um grupo de protetores – como são conhecidas aquelas pessoas que têm o hábito regular de acolher e cuidar de animais domésticos em estado de abandono, procurou o Legislativo para trazer denúncias, informando, inclusive, que já foi apresentado, no mês de março do corrente ano, representação perante o Ministério Público do Estado de São Paulo, sobre o serviço prestado no local. Em Cubatão, o direito ao bem-estar dos animais é assegurado pela Lei Municipal nº 3.998, de 31 de maio de 2019, amparado também nas legislações estadual e federal sobre o tema, a qual pode não estar sendo observada pelos gestores locais. A causa do Bem-Estar Animal é uma importante bandeira da sociedade, e a preocupação com o serviço prestado ecoa perante a sociedade, que não aceita ver seus “melhores*

*amigos” em condições inadequadas, expostos à doenças e a sofrimento, e isto exige ações e cobranças por parte do Poder Legislativo, que deve agir buscando soluções e apurando responsabilidades”.*

02 – No dia 03 de agosto de 2022, às 10h00, foi realizada a reunião de abertura dos trabalhos da CEV, na sala de reunião CPL, da Câmara Municipal de Cubatão. Reuniu-se a Comissão Especial De Vereadores (CEV) nomeada pela Resolução nº 3018 de 22 de julho de 2022 para **"AVERIGUAR E APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO CONTROLE DE ZONÓSES E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ABRIGADOS"**. Presentes o Vereador Alessandro Oliveira – Presidente da Comissão; Gielson Eusébio da Silva - Assessor do Vereador Marcos Roberto Silva; Rafaela Franco - Assessora do Vereador Guilherme Malaquias e Abelardo Tertuliano Sampaio - Secretário da CEV. O Vereador Alessandro Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da CEV e a necessidade de apurar os fatos que originaram a mesma. Comentou que após visita ao setor de zoonoses, constatou *in loco* a condição do trato dos animais, lhe dando subsídios para a instauração da CEV. O Vereador Alessandro Oliveira frisou a importância do cuidado com os animais e sugeriu convidar para a próxima reunião, para serem ouvidos, representantes e/ou diretores de entidades de castração de animais domésticos, Chefe e ex-Chefe da Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente, e Cuidadores de animais do município. O Sr. Gielson Eusébio sugeriu a presença da cuidadora de animais Marlene Ramos de Souza.

03 – No dia 08 de agosto de 2022, às 14h00, foi realizada a segunda reunião da CEV. Presentes o Vereador

Alessandro Oliveira - Presidente; Vereador Guilherme Malaquias; Dr. Fabio Cavalcante - Assessor do Vereador Marcos Roberto Silva; Sra. Rosangela J. Chad - Chefe de Zoonoses; Sra. Thais Ferreira dos Anjos- ex. Chefe de zoonoses e as Cuidadoras de animais - Erica dos Santos, Silvana Silva Passos, Maria Emília R. Garcia e o secretário da Comissão Abelardo Tertuliano Sampaio.

**04** – Deu-se início às oitavas, com a Chefe de Zoonoses - Rosangela Chad. O Vereador Alessandro Oliveira, comentou que após visita ao setor de Zoonoses (Canil/Gatil), constatou *in loco* as condições do trato dos animais, lhe dando subsídios para a instauração da CEV. Informou que todas as oitavas seriam acompanhadas pelas cuidadoras de animais e frisou que o município precisa de um serviço de cuidado animal de emergência, saúde preventiva, castração e demais ações de cuidados com os animais do município, bem como a saúde dos profissionais que atuam nessa área. O Vereador Alessandro Oliveira perguntou à Sra. Rosangela Chad quantos animais teriam no setor de zoonoses (Canil/Gatil) do município, ao que a Sra. Rosangela respondeu que existem 83 Cães e 38 gatos. O Vereador Alessandro Oliveira perguntou se há algum serviço específico de atendimento a cães, gatos e cavalos no município. A Chefe da Zoonoses respondeu que no seu setor atende tudo que está relacionado a doenças animais com possibilidade de contaminação humana, e que não há atendimento específico de Bem-Estar Animal.

**05** - O Dr. Fabio Cavalcante questionou a Sra. Rosangela Chad se existe no Município alguma instituição que atende o Bem-Estar Animal, e foi respondido que no momento só há uma parceria com a Associação Franciscana que está com previsão de emenda

134

impositiva para castração. Nesse sentido, o Vereador Alessandro Oliveira sugeriu que na próxima oitiva estivesse presente o Presidente da Associação Franciscana e que o mesmo trouxesse o plano de trabalho. O Vereador Guilherme Malaquias perguntou se o destino de animais mortos passa pelo Departamento de Zoonoses. A Sra. Rosângela informou que sim, que é passado também para empresa Terracom que faz o procedimento. O Vereador perguntou como é justificada a compra para ração animal e material de limpeza, e a Sra. Rosangela disse que a verba vem do tesouro e não da Secretaria de Saúde.

06 - A Cuidadora Silvana Silva Passos perguntou se há interesse da Zoonoses em passar as atribuições de Bem-Estar Animal para a Secretaria de Meio Ambiente como em outras cidades da Baixada Santista, e a Chefe da Zoonoses disse que há esse interesse pois aliviaria a demanda do setor. Foi questionado pelo Vereador Alessandro Oliveira sobre a origem do material de limpeza, nesse sentido foi informado que o material de limpeza era fornecido antigamente pelo ISAMA, mas o Jurídico da PMC parou o processo e entendeu que esse material de limpeza é de almoxarifado, e que seria incluído no processo de compra geral da PMC após adequação da Central de Zoonoses. O Vereador Alessandro Oliveira já apresentou requerimento para criação de estrutura de Saúde animal de bem estar e emergência no município, documento este aprovado pelo Plenário e encaminhando ao Executivo. O Vereador Alessandro Oliveira perguntou para onde eram encaminhadas as demandas de materiais da Zoonoses, já que não há departamento de Bem-Estar Animal no Município. A Sra. Rosangela Chad respondeu que todas as documentações das demandas eram encaminhadas a Secretaria de Saúde, encerrando assim a participação da mesma com os agradecimentos de todos os integrantes da CEV.



**07** - Foi ouvida a ex-Chefe de Zoonoses Thais Ferreira dos Anjos. O Vereador Alessandro Oliveira indagou sobre quais as condições dos animais residentes na Zoonoses atualmente. A Sra. Thais Ferreira disse que há superlotação, não há área de quarentena, não há profissionais suficiente para atender a demanda do município, não há controle de endoecto parasitas na entrada de animais na Zoonoses, o que evita a contaminação dos animais residentes, e não há vacinação primária. O Vereador Alessandro Oliveira perguntou se em virtude destas deficiências já houve morte de animais. A Sra. Thais Ferreira afirmou que sim. O Dr. Fabio Cavalcante perguntou se na área existente na zoonoses há como organizar o recebimento de animais com qualidade de atendimento, a mesma disse que a área existente não atende a demanda do município e que se for usar o mesmo local teria que aumentar a edificação para cima ou comprar o terreno ao lado. Reiterou que alguns animais são apadrinhados por munícipes que colaboram com as necessidades dos *pets*, e que os próprios funcionários ajudam com materiais de manutenção de equipamentos da zoonose.

O Sr. Abelardo Tertuliano Sampaio perguntou se há um espaço definido para quarentena dos animais, a ex-chefe da Zoonoses respondeu negativamente. O Dr. Fabio Cavalcante perguntou se o Canil/Gatil tem AVCB, hidrantes, extintores, climatizadores. A Sra. Thais Ferreira disse que não existe AVCB, não há climatizadores, não há hidrantes e que há extintores, mas não sabe se funcionam.

**08** – Dando sequência à oitava, o Vereador Alessandro Oliveira comentou que não há política de acolhimento, emergência ou ação preventiva de animais no município e a ideia é criar essa política. Indagou se ela teria ideia de como é feita a castração dos animais do município. A Sra. Thais Ferreira disse que é feita por entidades

assistenciais, mas que não costuma acompanhar as ações com frequência. O Dr. Fabio Cavalcante perguntou qual o ponto de entrave para a compra dos materiais para o setor de zoonoses (acolhimento de animais). A Sra. Thais Ferreira disse que passa a listagem para o superior, Dr. Anderson de Lana, que encaminha para secretaria de saúde. O Sr. Abelardo Tertuliano Sampaio perguntou se algum animal com algum quadro endêmico for recolhido pela zoonose com a pata quebrada, ele terá atendimento referente a endemia e ortopédico. A Sra. Thais Ferreira disse que haverá o atendimento endêmico e colocada tala na pata do animal e administrado analgésico. Dr. Fabio Cavalcante perguntou se os funcionários tem EPI, ao que foi respondido que tem botas, perneiras, uma caixa para acondicionar animais na captura, um cambão doado pela iniciativa privada e uma carrocinha que está parada aguardando reparo; Dr. Fábio Cavalcanti afirmou que a Sra. Rosângela Chad falou sobre a AFAC (Associação Franciscana dos Animais de Cubatão), que estaria com 04 projetos viabilizados dentro da secretaria para receber verbas decorrentes de emendas impositivas destinadas pelos Vereadores, e se ela saberia de tais informações. A Sra. Thais Ferreira disse que não fazia parte da sua alçada. Disse que o Sr. Anderson de Lana quando assumiu disse que iria levar os animais para um santuário, o que demonstrou ser completamente contra, pois estaria sendo transferido a responsabilidade para terceiros e sem a possibilidade de supervisionar o serviço prestado com frequência. Instada se queria falar mais algo à Comissão, a Sra. Thais Ferreira dos Anjos disse que se for destinar alguma emenda para a zoonoses que seja direcionada para fazer a vacinação primária e exames para que assim possam ser controlados os quadros dos animais residentes.

**09** – No dia 22 de agosto de 2022, às 14h00, na sala de reunião N° 9, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-

se pela terceira vez a Comissão Especial De Vereadores (CEV). Presentes Vereador Alessandro Oliveira - Presidente; Vereador Guilherme dos Santos Malaquias; Dr. Anderson de Lana Andrade – Diretor de Vigilância Sanitária; Halan Clemente - Secretário de Meio Ambiente; Rodrigo Dias - Secretário de Saúde; as Cuidadoras de animais: Erica dos Santos, Silvana Silva Passos, Maria Emília R. Garcia e o secretário Abelardo Tertuliano Sampaio. O Vereador Alessandro Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da CEV e a necessidade de apurar os fatos que originaram a mesma, e que o município precisa criar uma política de Bem-Estar Animal que hoje é inexistente, pois atualmente é sempre dificultosa a obtenção de recurso pela secretaria de saúde e também dificultoso obter esse recurso da secretaria de Meio ambiente, como em alguns municípios da região. Questionou então, o que poderia ser feito para que dentro da estrutura de governo alguma secretaria assuma a responsabilidade pelo Bem-Estar Animal.

**10** – Perguntado pelo Vereador Alessandro Oliveira ao secretário Rodrigo Diaz quem é o responsável pela compra de ração animal hoje, este disse que é a Secretaria de Gestão (SEGES). O Vereador Alessandro Oliveira perguntou então, o que impede o executivo de criar esta estrutura para que essa demanda possa ser resolvida, pois sem esta estrutura fica muito difícil prestar este serviço a comunidade. O Dr. Anderson de Lana iniciou dizendo que referente a causa animal existem duas situações distintas, Bem-Estar Animal e saúde pública, sendo esta referente a doenças zoonóticas, doenças que são transmitidas dos animais para os seres humanos e dos seres humanos com os animais. Bem-Estar Animal, meio ambiente, lei de crimes ambientais, entram na questão do meio ambiente, porém, Cubatão não fez uma reforma administrativa ocasionando um direcionamento das

demandas do Bem-Estar Animal para a zoonose. Os profissionais concursados da zoonose têm especialidade técnica em zoonose, e não Bem-Estar Animal, pois a estrutura foi criada para zoonose. Então referente a saúde animal são duas vertentes, equipe de saúde pública e Bem-Estar Animal. O Centro de Controle Zoonose hoje faz ou tem que fazer saúde pública e os veterinários acabam se doando para atender outras especialidades, que não a deles. O Vereador Alessandro questionou se hoje for necessário o atendimento com alguma enfermidade ou exames que não sejam zoonóticas, se o município teria como atender, o Secretário Rodrigo Diaz disse que não, pois não existe política pública para tal ação no momento e que isso foge da alçada da Secretaria de Saúde.

**11** – O Vereador Guilherme Malaquias comentou que quando munícipes tem problemas com animais a única referência que se tem hoje no município é a Zoonose. O secretário Halan Clemente enfatizou que hoje não existe a prerrogativa de Bem-Estar Animal para a Secretaria de Meio Ambiente e que o que existe hoje são prerrogativas da Lei Estadual de 2005, que institui o programa de Bem-Estar Animal, e a lei de 2008 que dispõe a prerrogativa de cuidados com cães e gatos, onde haveria uma disposição orçamentária para ração animal e que fica o Estado autorizado a desenvolver parcerias com faculdades e estabelecimentos de atendimento veterinário. Existe uma Lei de 2019 de autoria do Vereador Rafael Tucla que trata em específico da zoonose para o controle populacional caracterizado como política de saúde pública e dá direcionamento para esterilização. As cirurgias de esterilização devem ser realizadas no Centro de Zoonose.

**12** – A Sra. Silvana perguntou se o prédio que hoje abriga a zoonose foi criado para uso da saúde animal ou para

439

zoonoses. O Dr. Anderson de Lana disse que foi criado exclusivamente para zoonoses. O Sr. Halan Clemente comentou ainda que a prefeitura não é obrigada a ter a clínica, e sim ter o programa. Reiterou que hoje quem teria uma estrutura para esse tipo de atendimento seria a Secretaria de Saúde, pois já tem estrutura física para tal, e que se fosse estruturar no Meio Ambiente teria que começar do zero, pois não tem corpo técnico nem espaço físico para atendimento. O Vereador Alessandro perguntou então qual seria o caminho efetivo para a organização do atendimento de Bem-Estar Animal. O Dr. Anderson de Lana e o Sr. Rodrigo Dias corroboraram a ideia de que para a implantação deste serviço seria necessária uma reforma administrativa criando funções técnicas e administrativas específicas para o Bem-Estar Animal. O Vereador Alessandro Oliveira disse que de acordo com a Lei de 2019 elaborada pelo Vereador Rafael Tucla existem alguns aspectos que não estão sendo cumpridos, e que essa CEV irá instigar o executivo para o cumprimento da mesma.

13 – A Sra. Silvana perguntou qual seria o empecilho para criar uma coordenadoria de Bem-Estar Animal. O Sr. Rodrigo Dias enfatizou que seria necessária uma modificação na lei que dispõe sobre a estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 3.562 de 2012. O Vereador Alessandro comentou que até uma possível implantação de uma estrutura ideal, se faz necessário um melhor atendimento com o que já existe. Tendo em vista as denúncias e as visitas ao canil/gatil, o município não apresenta um serviço a contento. O Dr. Anderson de Lana informou que a partir do próximo mês seriam disponibilizados através da AFAC, por meio de emendas impositivas de Vereadores e Deputados, serviços de média complexidade para atendimento totalmente gratuito.

14 – No dia 20 de setembro de 2022, tendo em vista o vencimento do prazo da presente CEV sem que os objetivos traçados tivessem sido alcançados foi requerido pelo Vereador Alessandro Donizete de Oliveira, sua prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, devidamente aprovado pelo Plenário da Casa de Leis.

15 – No dia 08 de novembro de 2022, na sala de reunião nº 9, na Câmara Municipal de Cubatão, a Comissão se reuniu pela quarta vez. Presentes, o Vereador Alessandro Oliveira - Presidente; Vereador Marcos Roberto Silva; Juliana Carolina Araújo de Melo - Assessora do Vereador Guilherme dos Santos Malaquias, Dr. Anderson de Lana Andrade - Diretor Vigilância Sanitária; Halan Clemente - Secretário de Meio Ambiente; Dr. Marcio Luiz Amorim de Oliveira - Secretário de Saúde; Dra. Vanessa Fraga - SEJUR; Dr. José Eduardo Limongi França Guilherme Procuradoria Geral; Dr. Paulo de Toledo Ribeiro - Assessor do Vereador Alessandro Oliveira; as Cuidadoras de animais: Erica dos Santos, Silvana Silva Passos, Maria Emília R. Garcia, além do secretário da Comissão, Abelardo Tertuliano Sampaio.

16 – O Vereador Alessandro perguntou aos presentes se eles estavam cientes dessa necessidade do município e quem seria o responsável por essa política pública. O Dr. José Eduardo Limongi afirmou que como atualmente a Zoonose faz parte da vigilância sanitária então estaria ligada a Secretaria de Saúde. A Dra. Vanessa Fraga disse que hoje o canil /gatil está ligado à zoonose que contempla o perfil de atendimento de animais com doenças zoonóticas, portanto não abrange o atendimento do Bem-Estar Animal. Paulo Toledo disse que foi apurado até aqui que a vigilância cuida da parte do controle de zoonoses, ou seja, impedir a propagação de doenças de animais a seres humanos e

vice-versa. Então hoje a atribuição do Centro de Zoonoses não é promover Bem-Estar Animal, mas em alguns municípios essa atribuição é dada a Secretaria de Meio Ambiente. Por uma questão totalmente política, muitos municípios brigam para estas demandas ficarem na Saúde, por receber muito mais recurso de emenda impositiva enquanto que no Meio Ambiente a verba seria menor. Hoje é preciso direcionar uma solução de quem irá desenvolver essa política na cidade.

17 – O Sr. Halan Clemente disse que hoje a Secretaria de Meio Ambiente não reúne estrutura física nem de recursos humanos para desenvolver esta atividade de Bem-Estar Animal, e se esse direcionamento fosse feito teriam que começar do zero, enquanto que na Secretaria de Saúde já existe uma estrutura que é a Zoonose. Seria necessária uma reforma administrativa para que fosse destinado recursos específicos para o Bem-Estar Animal, inclusive existe uma determinação do Governo do Estado que veta recursos da saúde para compra ração animal, mas se dentro de uma reforma administrativa houver a prerrogativa do Executivo que o Bem-Estar Animal é de atribuição do Meio Ambiente e destinar recursos, construiriam da melhor maneira possível. O Vereador Alessandro Oliveira indagou sobre a necessidade da criação da política de Bem-Estar Animal, perguntando quem seria o responsável por esta criação, no entanto foi informado pelo Dr. José Eduardo Limongi que na verdade tem que fazer um estudo, que não existe uma normativa que trate deste assunto. Se não tem nenhuma norma disciplinando a quem cabe esta atribuição, não tem como atribuir nem à Secretaria de Saúde, nem à Secretaria de Meio Ambiente, essa responsabilidade. Ou seja, a responsabilidade fica para quem já está no momento, no caso da Secretaria de Saúde, de forma improvisada. Mas para ser criado um setor competente, teria que ver todo o arcabouço de cargos que precisaria, quais são as atividades desenvolvidas nessa questão do Bem-Estar

Animal, verificar quais são as exigências, quais são as atribuições e responsabilidades, e se for o caso criar os cargos, saber quanto vai custar. Então tem toda uma questão que precisa ser desenvolvida em cima disso. Saber se, de fato, há interesse do Executivo na criação do Departamento, porque pelo visto, hoje não existe. O Dr. José Eduardo Limongi continuou dizendo que para Secretaria de Saúde não existe, a Secretaria de Meio Ambiente desconhece, e a Procuradoria Geral também não tem conhecimento sobre essa questão. A questão não passou pela Procuradoria. Então tem que partir uma sugestão de implementação e a partir dessa sugestão desenvolver o estudo para que haja de fato um Projeto de Lei para o Bem-Estar Animal que hoje não existe. A Procuradoria também nesse momento não tem conhecimento sobre a existência de uma legislação municipal que trate dessa questão.

18 – O assessor jurídico Paulo Toledo comentou que existe no Município, a Lei 3.998 de 2019 que dispõe sobre a Proteção e Bem-Estar Animal no município de Cubatão, é uma lei de autoria do Legislativo de autoria do Vereador Rafael Tucla, que estabeleceu vários direcionamentos, só que ela não teria como fixar esse tipo de competência, por questão de vício de iniciativa, então ela criou normas gerais, mas sem aplicação no tocante de criar estrutura, ela não consegue ser efetivamente praticada. Só o próprio Executivo que pode dizer qual é o órgão que vai fazer e o que. Então, o Projeto que saiu do Legislativo e virou lei, está desde 2019 parado, pois o Executivo não deu prosseguimento com a parte que lhe é de competência privativa. Por isso foram chamados os agentes políticos aqui para que fosse traçado um direcionamento quanto a questão do Bem-Estar Animal. O Dr. José Eduardo Limongi disse que os Secretários podem levar essa demanda ao Chefe do Executivo de acordo com a conclusão da comissão para que ele delibere se tem interesse em regulamentar ou não. O Vereador Alessandro



Oliveira disse ser necessário criar essa estrutura, pois o que temos hoje nas instalações municipais é assustador, o pouco que os animais tem hoje no canil/gatil são os próprios funcionários que trazem, inclusive areia para os gatos. O que piora com a chegada do verão, pois os ventiladores que lá se encontram não dão conta, não esquecendo que os ventiladores que lá se encontram foram doados pelos funcionários. O assessor Paulo Toledo pediu ao Secretário de saúde, Marcio Luiz Amorim que enviasse dados sobre os envios de verbas impositivas para a causa animal. O Vereador Alessandro Oliveira disse que em cidades menores já existe esta preocupação como Bem-Estar Animal contando até com serviços de atendimento emergencial e que Cubatão nem discute tal situação. A Sra. Maria Emília comentou que hoje Cubatão não tem área oficial para abrigamento de animais abandonados.

**19** – O Vereador Alessandro Oliveira perguntou ao Dr. Anderson de Lana como está sendo executado o plano de trabalho das ONGs que receberam emendas impositivas com a finalidade de trato animal. O Dr. Anderson de Lana disse que hoje existem serviços como consultas gratuitas para pessoas cadastradas no CadÚnico e protetoras de animais e serviços como cirurgias de média complexidade cirurgias de tecidos moles, tumores de mama, tumores de útero, tumores de tecido, tumores oculares, cirurgias oculares, procedimentos corriqueiros, parte ortopédica desde amputação, retirada da cabeça do fêmur. Então entende-se que a emenda impositiva é um braço da administração, mas também isso não isenta a responsabilidade do Centro Controle de Zoonoses. Portanto, o Centro de Controle de Zoonoses faria tratamento de animais com doenças com potencial de transmissão para os seres humanos e vice-versa. Há políticas em cidade, por exemplo, como São Vicente, Mogi e Poá onde o valor da contratação só para o hospital é de cerca de R\$ 500.000,00 mensais e onde executam cirurgias oculares,

ortopédica, atendimento clínico, hemograma, bioquímico, citologia e biópsia.

**20** – O assessor Paulo Toledo perguntou se o diretor entregaria um contrato para gestão do Centro de Zoonose para uma Organização Social (OS), o Dr. Anderson de Lana disse que não necessariamente, pois hoje ele funciona perfeitamente porque cada veterinário lá tem a sua função. Deu-se o exemplo que tem um médico veterinário que toma conta das arboviroses, tem médico veterinário que verifica se o paciente está com raiva. Mas que caberia ao Executivo em conjunto com a Procuradoria ver a melhor maneira de ser feita esta gestão.

**21** - O Sr. Abelardo Tertuliano Sampaio indagou se tomando como referência a saúde humana, seria mais viável conceder um próprio público já existente para que alguma OS pudesse desenvolver esta política de saúde animal. O Dr. Anderson De Lana comentou que considera uma opção viável. Para o Dr. Marcio Luiz Amorim e o Dr. José Eduardo Limongi fica claro que o Bem-Estar Animal não pode ser gerido pelo setor de Zoonoses pois são situações distintas. O Dr. Anderson de Lana continuou dizendo que o importante é que o serviço seja prestado à comunidade, seja na Saúde ou no Meio Ambiente, o importante é que funcione, cabendo ao prefeito e à parte jurídica verificar sua viabilidade. Paulo Toledo questionou se hoje na prática, o serviço de castração entra nos 50% de emendas impositivas que obrigatoriamente entram na saúde ou não, o Dr. Anderson de Lana disse que hoje por não ter uma reforma administrativa entra, sim, na Saúde. Hoje, em Cubatão, quando se fala em causa animal se remete à Zoonoses por não existir uma coordenadoria exclusiva, então o MP entende que é responsabilidade da Zoonoses, por não se criar uma reforma administrativa.

**22** – Assim, encerradas as oitivas necessárias, a Comissão passou às suas conclusões: a mais significativa delas, escancarada aos olhos dos Vereadores: o Município não tem uma política para o Bem-Estar Animal e a Lei Municipal nº 3.998, de 31 de maio de 2019, é atendida apenas em parte pelas autoridades competentes. Os Secretários Municipais que compareceram perante a Comissão, bem como o Diretor do Centro de Controle de Zoonoses deixaram muito claro: hoje, o Município de Cubatão apenas atende, com relação à saúde animal, o controle de zoonoses, ou seja, o único trabalho feito se refere a impedir a propagação de animais para seres humanos e vice-versa. Existem projetos avulsos executados pelo Terceiro Setor, parcialmente subsidiados pelo Poder Público, em especial por meio da destinação de emendas impositivas do Legislativo, mas longe de ser uma política planejada e executada por órgãos do Poder Público, e que não atendem toda o seu público-alvo.

**23** – Fica claro e evidente o desdém do Executivo Municipal com tão necessária política. Os próprios Secretários, representantes diretos do Sr. Alcaide, afirmaram conhecer o problema, mas não saber se existe vontade na sua resolução. De forma uníssona, foi explicado que não existe uma estrutura para executar políticas de proteção e fomento ao Bem-Estar Animal, em especial, nos cuidados especiais a que os animais domésticos recorrem. Não existe um setor dentro da estrutura administrativo capaz de atender esta demanda, que por vezes, é feita de forma completamente improvisada pelo setor de Zoonoses, que tem uma outra finalidade.

24 – Quando foi criada a Lei Municipal nº 3.998, de 31 de maio de 2019, o Poder Legislativo foi até onde poderia ir no sentido de criar políticas públicas. Partindo, desde então, para o Executivo, qualquer iniciativa em tornar práticas as medidas desejadas. Para tanto, já acusava urgência naquela época, a necessidade de criação, dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cubatão, de um setor, que fosse diretoria ou serviço, que tivesse como atribuição específica o Bem-Estar Animal. Em seguida, se partiria para estruturação física adequada e abertura de concursos públicos para atender as vagas, ou até mesmo, parcerias com o Terceiro Setor, como foi aventado durante os trabalhos da Comissão.

25 – Ocorre que, hoje, não existe nada dentro da estrutura municipal neste sentido. Destaca-se aqui, mais uma vez, a frase proferida pelo Sr. Procurador Municipal, que representava a Procuradoria-Geral do Municipal perante a CEV, Dr. José Eduardo Limongi de França Guilherme, que praticamente sintetiza tudo que precisa ser feito pela Municipalidade, para começar a tratar o problema como uma prioridade a ser solucionada: “ (...) **Para ser criado teria que ver todo o arcabouço de cargos que precisaria quais são as atividades desenvolvidas nessa questão do Bem-Estar Animal, verificar quais são as exigências, quais são as atribuições e responsabilidades, e se for o caso criar os cargos. Saber quanto que vai custar. Então tem todo uma questão que precisa ser desenvolvida em cima disso. Saber se de fato se há interesse do executivo na criação, porque pelo visto hoje não existe. (...) A questão não passou pela procuradoria. Então tem que partir uma sugestão de implementação e a partir dessa sugestão devolver o estudo para que haja de fato um projeto de lei para o Bem-Estar Animal que hoje não existe**”.

**26** - Diante do exposto, concluímos que o objetivo proposto pela referida CEV foi alcançado com ressalvas, eis que foi identificado o problema, porém foge à competência do Poder Legislativo a sua efetiva solução, cabendo ao Poder Executivo, sob pena de invasão de competência, dar solução à grave demanda. Diante disso, sugerimos que a Mesa Diretora crie um grupo de trabalho para acompanhar a questão até a resolução final, subsidiando os demais pares com as informações que forem colhendo.

**27** - Desta forma, por todo o quanto supra relatado, essa COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições previstas no art. 36 da Lei Orgânica do Município de Cubatão e nos arts. 50 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e também no art. 31 da Constituição Federal, vem apresentar os seguintes encaminhamentos:

- a) sugerir que seja criada uma força-tarefa dentro do Poder Executivo, envolvendo as Secretarias da Saúde, Meio Ambiente, Gestão, Finanças, Planejamento e Procuradoria-Geral do Município, a fim de promover os estudos necessários para implementar um departamento específico dentro do Município para tratar do Bem-Estar Animal, com estrutura física, equipamentos e insumos e mão-de-obra especializada a fim resguardar e executar políticas de acolhimento, emergências e ações preventivas no tocante ao Bem-Estar Animal;
- b) que seja oficiada a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para que seja apurada a responsabilidade acerca dos serviços realizados

no Centro de Controle de Zoonoses, a fim de verificar se houve omissão de alguém quanto à deficiência estrutura do serviço;

- c) seja aberto uma comissão interna para apurar em procedimento específico e, nos termos da legislação municipal vigente, caso constatada a presença dos requisitos para instauração de sindicância, eventual responsabilidade acerca da negligência dos órgãos competentes responsáveis pela não implementação e aplicação da Lei Municipal nº 3.998, de 31 de maio de 2019.
- d) seja informado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPC) e Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do trabalho da presente Comissão e seja formado grupo de trabalho dentro da própria Câmara Municipal de Cubatão para acompanhar junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo e autoridades policiais encarregadas das investigações, o desenrolar dos trabalhos e conclusões, mantendo, através de relatórios periódicos, informados os Vereadores acerca dos andamentos, exceto quando houver sigilo ou outro impedimento;

**28** - Desta forma e nestes termos, e com os encaminhamentos e propostas acima relatados, a presente **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES** conclui seus trabalhos.

**29** - **REQUEREMOS**, que após a submissão e aprovação em Plenário, cópia do presente relatório seja encaminhada ao Poder Executivo, às Secretarias Municipais de Saúde, de Meio Ambiente, Gestão, Planejamento, Assuntos Jurídicos, Procuradoria geral do Município, bem como os respectivos conselhos de políticas públicas (Saúde e Meio Ambiente), **ao Tribunal de Contas do Estado de**

49

**São Paulo (TCE), Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPC) e ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP).** Requeremos ainda que os setores de comunicação desta Casa de Leis (Assessoria de Imprensa e TV Câmara) produzam matérias para divulgação do apurado nos trabalhos desta comissão e encaminhe *releases* sobre o assunto aos veículos de imprensa da região.

**30 - É o relatório.**

Cubatão, 08 de maio de 2023



Alessandro Donizete de Oliveira  
Presidente



Guilherme dos Santos Malaquias  
Relator



Marcos Roberto Silva  
Membro

about:blank  
pl. 78  
JA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
- GABINETE DA PROCURADORA-GERAL -



Ofício GMPC nº 181/2023

**Assunto:** Considerações acerca do Relatório Final - Processo n. 620/2022, Requerimento n. 55/2022, de autoria do vereador Alessandro Donizete de Oliveira.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício n. 090/2023/CMC/DVA-jq, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia do Relatório Final alusivo ao Requerimento n.55/2022, cujo Processo n. 620/2022 tem por objeto, em síntese, *"Averiguar e apurar as condições de funcionamento do serviço de controle de zoonoses e acompanhamento de denúncias sobre maus-tratos de animais"*.

A esse respeito, constatou-se que notícia de igual teor já foi apresentada ao e. Tribunal de Contas do Estado, conforme Expediente autuado no sistema de processo eletrônico (e-TCESP) sob o TC-16041.989.23-7, o qual aguarda consideração do Conselheiro Presidente Sidney Estanislau Beraldo, para as devidas providências.

A se considerar que já existe processamento do tema no âmbito do Controle Externo, prudente se aguardar, em prol da economia e eficiência processual, a instrução processual pertinente, cujo resultado será necessariamente submetido à posterior manifestação deste Órgão ministerial, na condição de fiscal da ordem jurídica.

Sendo o que tinha para informar no momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES**  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Ao Exmo. Senhor  
**JOEMERSON ALVES E SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão  
Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Cubatão-SP  
CEP: 11510-039  
Email: [protocolo@cubatao.sp.leg.br](mailto:protocolo@cubatao.sp.leg.br)



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES, Procurador Geral MPC, em 22/08/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador 0814570 e o código CRC F813BC47.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0014087/2023-05

SP - CEP 01017-906  
SEI nº 0814570



Fl. 79  
fjd

**ENC: Referência: Ofício nº 089/2023/CMC/DVA-jq - Processo nº 620/2022 | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - OF GP 2840-2023 - TC-016041.989.23-7**

Diretoria - Camara Municipal de Cubatao <gds@cubatao.sp.leg.br>

Qui, 24/08/2023 12:47

Para: Setor de Protocolo - Camara Municipal de Cubatao <protocolo@cubatao.sp.leg.br>

📎 3 anexos (355 KB)

OF GP 2840-2023 - TC-016041.989.23-7 - RG.pdf; Despacho GP - TC-016041.989.23.pdf; Manifestação GTP - TC-016041.989.23.pdf;

Prezados, boa tarde.

Gentileza juntar ao processo correspondente e encaminhar à PGL para manifestação.

Atenciosamente,

Mayara Ventura  
Gabinete do Diretor-Secretário  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
[gds@cubatão.sp.leg.br](mailto:gds@cubatão.sp.leg.br)  
**13 3362-1013**  
Pça dos Emancipadores, SN  
Centro - 11510-039 - Cubatão/SP

---

**De:** Rodrigo Gomes da Costa <rgcosta@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 24 de agosto de 2023 11:22

**Para:** Diretoria - Camara Municipal de Cubatao <gds@cubatao.sp.leg.br>

**Assunto:** Referência: Ofício nº 089/2023/CMC/DVA-jq - Processo nº 620/2022 | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - OF GP 2840-2023 - TC-016041.989.23-7

**Excelentíssimo Senhor  
Joemerson Alves De Souza  
Presidente  
Câmara Municipal De  
Cubatão - SP**

De ordem do **Conselheiro Presidente SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**, cumpre-me encaminhar-lhe, para ciência, o ofício GP Nº 2840/2023, referente ao processo **TC-016041.989.23-7**.

Atenciosamente,



**Rodrigo Gomes**

Cartório da Presidência

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Fone: 11 3292-3527



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
+55 (11) 3292-3235 - presidencia@tce.sp.gov.br



São Paulo, 22 de agosto de 2023.

**OFÍCIO GP Nº 2840/2023**

TC-016041.989.23-7

*Referência:*

*Ofício nº 089/2023/CMC/DVA-ja*

*Processo nº 620/2022*

**Senhor Presidente,**

Cumprimento-o cordialmente. Em atenção ao ofício acima referenciado encaminho o presente para ciência de Vossa Excelência quanto ao despacho de 16-08-2023 proferido por essa E. Presidência nos autos do expediente TC-016041.989.23-7.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**JOEMERSON ALVES DE SOUZA**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CUBATÃO – SP**  
RG

---

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – CEP: 01017-906  
PABX (11) 3292-3266 - INTERNET: www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://le-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-SCLK-10CZ-6P9U-6JDE

about:blank

Fl. 80  
ja

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

(11) 3292-3220 - gp@tce.sp.gov.br

**DESPACHO**

---

**EXPEDIENTE:** TC-016041.989.23-7  
**REQUERENTE:** Câmara Municipal de Cubatão  
**MENCIONADA:** Prefeitura Municipal de Cubatão  
**ASSUNTO:** Encaminha cópia do Relatório Final do  
Requerimento nº 55/2022  
Ofício nº 089/2023/CMC/DVA-jq  
Processo nº 620/2022

---

Consoante proposta contida no parecer emitido pelo Gabinete Técnico da Presidência (Evento nº 14), encaminhe-se o presente protocolado à consideração do Conselheiro **Dimas Ramalho**, Relator das contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Cubatão (**TC-004574.989.23-2**), para conhecimento e providências que houver por bem determinar.

Dê-se ciência, por ofício, à autoridade subscritora (cópia do Evento nº 14).

GP, 16 de agosto de 2023.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**PRESIDENTE**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-S1BX-5DSQ-6VLJ-76BX



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

**GABINETE TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

(11) 3292-3747 - gtp@tce.sp.gov.br

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00016041.989.23-7</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
<b>MENCIONADA:</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
<b>ASSUNTO:</b>	Encaminha cópia do Relatório Final do Requerimento nº 55/2022
<b>REFERÊNCIA:</b>	Ofício nº 089/2023/CMC/DVA-jq Processo nº 620/2022

---

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, por seu Presidente, Sr. Joemerson Alves de Souza, encaminha, por meio do Ofício nº 089/2023/CMC/DVA-jq, cópia do Relatório Final do Requerimento nº 55/2022, datado de 08/05/2023, que apurou as condições de funcionamento do Serviço de Controle de Zoonoses de Cubatão e acompanhamento de denúncias sobre maus-tratos dos animais.

Trata-se de relatório elaborado pela Comissão Especial de Vereadores (CEV), nomeada com o propósito de verificar os cuidados dispensados pelo Serviço de Controle de Zoonoses de Cubatão a animais abandonados ou que precisem de atenção especial, bem como averiguar a estrutura e condições de conservação do local que os abrigam.

Identificadas as respectivas irregularidades e necessidades, a CEV concluiu seus trabalhos sugerindo que seja criada uma força-tarefa, no âmbito do Executivo local, para adotar as devidas providências; bem assim, a formação de um grupo de trabalho na Casa Legislativa, para acompanhar os

Pl. 8  
f. 12

atos junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo e autoridades policiais encarregadas das investigações.

Pesquisa ao Sistema de Protocolo Eletrônico desta Casa não indica a existência de outros expedientes ou autos próprios correlatos à matéria.

Diante do exposto, nos termos do artigo 36, *caput*, da Ordem de Serviço nº 01/2021[1], proponho a remessa deste expediente ao Exmo. Conselheiro **Dimas Ramalho**, Relator do **TC-004574.989.23**, que examina as contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Cubatão, para conhecimento e providências que houver por bem determinar.

Sugiro, ainda, a expedição de ofício à autoridade subscritora, acompanhado de cópia desta manifestação, para conhecimento das medidas adotadas por essa E. Presidência.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

GTP, em 15 de agosto de 2023.

**TERESA SERRA DA SILVA**  
**Assessora Procuradora-Chefe**

gpp/meap

[1] Art. 36 - Expedientes versando sobre eventuais irregularidades que não se enquadrem nas previsões de distribuição formal como Representação ou Denúncia, e que se relacionem com processo já distribuído, serão remetidos, por prevenção, ao Relator ou Julgador Singular dos autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TERESA SERRA DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-RLHT-8A5U-6BV2-6WVL